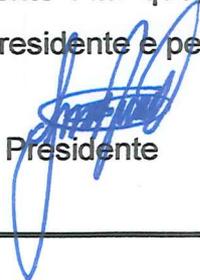




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.880/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 09.05.2017

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista - PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loidane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista - PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Edison Augusto Dalmolin, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação, a ATA Nº 1.879/2017 da Sessão Ordinária do dia dois de maio de 2017 foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Senhor Secretário fez a leitura do Expediente – MATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 39/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017 – PRORROGA AS AUTORIZAÇÕES/PERMISSÕES JÁ CONCEDIDAS AOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TÁXI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 40/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os Projetos lidos foram encaminhados para as comissões permanentes. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017 – ESTABELECE NORMAS PARA USO DO VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REQUERIMENTO Nº 02/2017 – HOMENAGEM À URI. O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Edison Augusto Dalmolin para que fosse lido somente o preâmbulo do Requerimento nº 02/2017. Na sequência foi lida a INDICAÇÃO Nº

16/2017 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI. No espaço destinado às Pequenas Comunicações manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin e Lidio Pedro Signori. No Grande Expediente manifestaram-se os Vereadores Lidio Pedro Signori, Loricane Fatima Bortoluzzi Presotto, Oliverio de Vargas Rosado, Edison Augusto Dalmolin, Inacio Roberto Panosso Junior, Jacques Douglas de Oliveira, João Francisco Vendruscolo e José Armando Grassi. O Vereador Edison Augusto Dalmolin cedeu dois minutos de seu tempo à Vereadora Loricane Fatima Bortoluzzi Presotto e um minuto ao Vereador José Armando Grassi. O Vereador Marcos Vinicius Cerato Cerutti cedeu seu tempo ao Vereador Jacques Douglas de Oliveira. O Vereador Albino Zardinello cedeu seu tempo ao Vereador Oliverio de Vargas Rosado. O Vereador Celson Luiz de Oliveira cedeu seu tempo ao Vereador Jacques Douglas de Oliveira. Finalizado o Grande Expediente o Senhor Presidente deu início à ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: Após a leitura do Parecer nº 035/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 17/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 15/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou e discussão o PROJETO DE LEI Nº 32/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – TIPO 1 DE FREDERICO WESTPHALEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Manifestaram-se os Vereadores Lidio Pedro Signori, Oliverio de Vargas Rosado, Loricane Fatima Bortoluzzi Presotto, João Francisco Vendruscolo, Edison Augusto Dalmolin e Inacio Roberto Panosso Junior. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 32/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Passando para as Explicações Pessoais o Senhor Presidente disse que recebeu, através do Vereador segundo secretário, solicitação de direito de resposta conforme o artigo 112 do Regimento Interno. Fez a leitura do referido artigo e disse que direito de resposta no Grande Expediente não existe no Regimento Interno, que por isso o pedido foi negado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelos Vereadores Jacques Douglas de Oliveira e Celson Luiz de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário